

**Distribuição de Pontos e Perfis Básicos para Progressão e Promoção de Docentes,
na Carreira do Magistério Superior do Ministério de Educação e Cultura, no âmbito
do Instituto de Física do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)
da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ.)**

Material Complementar à Resolução 08/2014 do Conselho Universitário (CONSUNI) - UFRJ
Aprovado em Reunião da Congregação realizada em 21/10/2014
e no Conselho de Coordenação do CCMN de 29/10/2014

Faixas, segundo a Resolução CONSUNI 08/2014:	
Grupo de Atividades	Faixa
I – Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação	40 - 60
II – Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual	40- 60
III – Atividades de Extensão	40 - 60
IV – Atividades de Gestão e de Representação	20 - 30
V – Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades	15 - 20

Tabela de pontuação para os 5 grupos de atividades do magistério, para o Instituto de Física/UFRJ. Aprovada pela Congregação em 21-10-2014.

Grupo de Atividades	Prof.Aux./Ass./Adj.	Prof. Associado	Prof. Titular
I – Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação	50	45	40
II – Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual	50	55	60
III – Atividades de Extensão	40	40	40
IV – Atividades de Gestão e de Representação	20	25	25
V – Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades	15	15	20
TOTAL	175	180	185
Pontos para ser promovido/progredido	87,5 (50%)	90 (50%)	111(60%)

Tabela de Pontuações para Progressões e Promoções de Professores das classes A, B, C e D, com denominações de Professor Auxiliar, Assistente, Adjunto e Associado, respectivamente, segundo Resolução CONSUNI No. 08/2014

GRUPO	ATIVIDADES REALIZADAS NO INTERSTÍCIO CONSIDERADO	A,B,C*	D[#]	E^{&}
I	<u>Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação</u> (máx)	50	45	40
I.1	Horas-aula ministradas na graduação ou pós graduaçã (p/h)	0,075	0,075	0,075
I.2	Orientações de iniciação científica com apresentação JIC (p/aluno/sem)	1,5	1	0,5
I.3	Supervisões de estágio (p/aluno/sem)	1	1	0,5
I.4	Orientações de projeto final de curso ou monografia concluídas (p/proj)	8	7	2
I.5	Orientações de Dissertação de Mestrado concluída (p/diss)	10	10	10
I.6	Orientações de Tese de Doutorado concluída (p/tese)	12	12	12
I.7	Orientações de mestrado em andamento (p/aluno- semestre)	2,5	2,5	2,5
I.8	Orientações de doutorado em andamento (p/aluno- semestre)	3,5	3,5	3,5
I.9	Supervisão de pós-doutorandos (p/orient- semestre)	2	2	2
I.10	Membro de Banca de Progressão docente na UFRJ (p/progr.)	0,1	0,1	0,1
I.11	Membro de bancas examin. de proj. finais e monografias (p/pr.f. ou mon)	1	1	1
I.12	Membro de bancas examinadoras de dissertações de mestrado (p/diss)	2	2	2
I.13	Membro de bancas examinadoras de teses de doutorado (p/tese)	4	4	4
I.14	Membro de bancas exam. de exames de qualificação ao maestr. ou dout. Ou exame de seleção da pós-graduação (p/ex)	0,1	0,1	0,1
I.15	Avaliação discente (máx)	5	5	5
I.16	Outras atividades acadêmicas (até)	2	2	0,1

II	<u>Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual</u> (máx)	50	55	60
II.1	Livro didático – científico - divulgação (max) (p/liv) valor máximo para as classes A -D.	10	10	1
II.2	Responsável por patente concedida (p/pat)	20	20	2

II.3	Responsável por patente depositada (p/pat)	5	5	0,5
II.4	Publicação de artigo em revista index. ou cap. livro didático - cient. com tabela de pontuação aprovada pela Congregação(p/art) **	10 - 25	10 - 25	1-2,5
II.5	Publicação de trabalho completo em anais de congresso com ampla divulgação (p/art)	3	2	0,1
II.6	Publicação de resumo em congresso (p/res)	0	0	0
II.7	Publicação de trabalhos em Jornadas como orientador (p/trab)	0	0	0
II.8	Coordenação de projetos / convênios de P&D (p/proj) ***	5-20	5-20	0,5-2
II.9	Participação em equipe de projeto/convênio de P&D (p/proj)	0	0	0
II.10	Conferencista/palestrante convidado em congressos e reuniões científicas internacionais (p/pal)	7	8	0,5
II.11	Conferencista/palestrante convidado em congressos, reuniões científicas, coloquios nacionais (p/pal)	4	2	0,1
II.12	Montagem de Laboratórios ou Equipamentos de porte (max no período - classe E período = 15 anos)	10	5	2
II.13	Outras atividades acadêmicas	2	2	0,1

III	<u>Atividades de Extensão (máx)</u>	40	40	40
III.1	Atuação do docente em projetos ou programas de extensão regularmente cadastrados na UFRJ (p/evento) %%	5	5	0,5
III.2	Atuação do docente em cursos de extensão regularmente cadastrados na UFRJ (p/hora)%%	0,075	0,075	0,01
III.3	Atividades de ensino que caracterizem a integração entre a UFRJ e a comunidade atendendo projetos cadastrados na UFRJ ou aprovados pelo colegiado superior da Unidade (p/h)	0,075	0,075	0,01
III.4	Orientação de bolsistas de extensão (p/aluno/sem)	1,5	1	0,05
III.5	Organização de eventos científicos e tecnológicos como coordenador (p/evento) valor máximo.	20	15	1
III.6	Atuação em eventos científicos e tecnológicos (p/evento)	0,5	0,2	0
III.7	Organização de eventos da UFRJ para a sociedade com a finalidade de divulgação científica para o público extra-universitário como coordenador (p/evento) valor máximo.	20	15	1
III.8	Atividades de divulgação científica (p/atividade) valor máximo.	5	3	0,3

III.9	Atividades que promovam a formação internacionalizada dos estudantes, desde que informada ao Setor de Convênios e Relações Internacionais (SCRI), tais como: promoção de palestras, aulas, vídeo-conferências e outros, no contexto das disciplinas regulares (p/evento)	5	3	0,1
III.10	Outras atividades acadêmicas	2	2	0,1

IV	<u>Atividades de Gestão e de Representação</u> (max)	20	25	25
IV.1	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor (p/sem)	2,5	3	3
IV.2	Decano, Diretor, Vice-Diretor, Diretor Adjunto (p/sem)	2	3	0,25
IV.3	Gestor responsável pela implantação de novos cursos de Graduação ou Pós-graduação na UFRJ (p/evento)	10	10	5
IV.4	Atividades de gestão junto as pró-reitorias tais como Superintendências e Coordenação (p/ sem)	2	4	0,25
IV.5	Coordenação de Curso de Graduação, Pós-graduação(vice: 50%) (p/sem)	4	4	1
IV.6	Chefia de Departamento, Coordenação de Curso (vice: 50%) (p/sem)	2	3	0,2
IV.7	Coordenação de Inform., Biblioteca, LIG, LADIF , COAA, do Básico, de disciplinas, etc. (p/sem)	4	3	0,1
IV.8	Membro de conselhos superiores da UFRJ (suplente: 50%; CEG e CEPEG 100%) (p/sem)	2	2	0,1
IV.9	Membro de congregação e conselho de centro (suplente: 50%) (p/sem)	1	1	0
IV.10	Membro de comissões e conselhos administrativos permanentes aprovados pela Congregação (p/sem)	4	3	0,1
IV.11	Membro de comissão ou grupo de trab. temporário (c/Portaria) (p/mês)	0,5	0,5	0
IV.12	Outras atividades acadêmicas (até)	2	2	0,1

V	<u>Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades</u> (max)	15	15	20
V.1	Estágios de pós-doutorado (p/sem)	0	0	0
V.2	Membro de comitês editoriais de revistas listadas nos grupos I-IV (p/sem)	5	5	1
V.3	Atividades de especialista em comitês assessores de órgãos de fomento (p/sem)	4	4	2
V.4	Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão. (p/evento)	10	10	5

V.5	Premio singular por atividades relacionadas a ensino, pesquisa e extensão de repercussão inequívoca para a Universidade a ser avaliada pelo Conselho Científico. (p/ evento)	10	10	10
V.6	Comendas e outras distinções, tais como patrono, paraninfo e professor homenageado de turma de formandos (até p/evento)	5	5	0,5
V.7	Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras semelhantes (p/sem) \$\$	4	4	0,4-1,0
V.8	Participação em bancas avaliadoras/examinadoras e formulação e participação em bancas de concursos públicos, na UFRJ ou em outras IES (p/banca)	7	5	1
V.9	Participação em bancas de progr. docente em outras IES (p/banca)	1	0,5	0
V.10	Obtenção, no interstício avaliado, de títulos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	5	0	0
V.11	Obtenção, no interstício avaliado, de títulos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10	0	0
V.12	Matrícula ativa, no interstício avaliado, em curso de mestrado ou doutorado, sem afastamento ou liberação formal (p/sem)	3	0	0
V.13	Outras atividades acadêmicas	2	2	0,1

* Pontuações para progressões horizontais de Professores das classes A (Auxiliar), B (Assistente) e C (Adjunto) e para promoções das classes A (Auxiliar) para B (Assistente) e B (Assistente) para C (Adjunto).

Pontuações para progressões horizontais de Professores da classe D (Associado) e para promoção da classe C (Adjunto) para D (Associado).

& Pontuações para promoção da classe D (Associado) para E (Titular) (ver comentário a seguir).

⁹ Na pontuação para promoção a Professor Titular, a Comissão de Avaliação deve considerar, no Grupo I, apenas as atividades do docente durante o período em que esteve no nível 4 da Classe D (Professor Associado IV) (§ 2º do Art. 41 da Resolução CONSUNI 08/2014) e, para os grupos de II a V, as atividades do docente nos últimos 15 anos (§ 3º do Art. 41 da Resolução CONSUNI 08/2014).

** Grupo I (25); Grupo II (20); Grupo III (15); Grupo IV (10) segundo tabela aprovada pela congregação. Para a classe E, um décimo dos valores anteriores. Para trabalhos com mais de dez autores, a contribuição do professor deve ser detalhada no seu relatório de atividades. Nesse caso, a pontuação será atribuída pela banca de acordo com as normas do CA-FA do CNPq.

***Pontuação mínima (5 ou 0,5) para projetos individuais e máxima (20 ou 2) para projetos de grande porte envolvendo várias instituições

\$\$ Bolsa de produtividade nível II (0,4); níveis 1D e 1C (0,7); níveis 1B e 1A (1,0). CNE e JCNE são equivalentes a Bolsa de produtividade nível II. A pontuação é cumulativa para os diferentes tipos de bolsas.

%% O cadastro será exigido somente para atividades iniciadas a partir de 2015.